



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
 Avenida Lauro Sodré, nº 3050, INCRA - Bairro Costa e Silva, Porto Velho/RO, CEP 76.803-488  
 Telefone: (69) 3229-1545 , - <http://www.incra.gov.br>

## EDITAL Nº 664/2025

Processo nº 54000.158342/2024-22

**O SUPERINTENDENTE REGIONAL DO INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - I NO ESTADO RONDÔNIA - SR(RO)Senhor LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO nomeado pela Portaria nº 277, de 9 de maio de 2023, publicada na Seção 2 do Diário Oficial da União - DOU nº 92, de 16 de maio de 2023, combinada com o Artigo 112 da Estrutura Regimental desta Autarquia, aprovada pela Portaria nº 2.541, de 28 de dezembro de 2022, através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/Incra /Nº /, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de / /, considerando o cumprimento do devido processo legal e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2ºdo Decreto nº9.194, de 2017, NOTIFICA os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo, da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:**

MUNICÍPIO	PROCESSO	PROJETO DE ASSENTAMENTO	LOTE	CÓDIGO SIPRA	CPF	NOME DO ASSENTADO	MODALIDADE
ARIQUEMES	54300.000857/2015-69	TERRA PROMETIDA	29 LINHA C-60A	RO023800000007	750.297.XXX-53	VALDIRENE GOMES DA SILVA	APOIO INICIAL E COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000863/2015-16	TERRA PROMETIDA	S/N	RO023800000017	925.466.XXX-34 887.949.XXX-20	VALCIENE DA SILVA AZEVEDO CLAUDENIR PEGO DE AZEVEDO	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000863/2015-16	TERRA PROMETIDA	S/N	RO023800000017	925.466.XXX-34 887.949.XXX-20	VALCIENE DA SILVA AZEVEDO CLAUDENIR PEGO DE AZEVEDO	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000849/2015-12	TERRA PROMETIDA	55 LINHA C-60	RO023800000021	569.316.XXX-72 616.949.XXX-53	SILVANI MARTINS PEREIRA RODRIGUES CLAUDEMIR DE SOUZA RODRIGUES	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000865/2015-13	TERRA PROMETIDA	S/N	RO023800000028	738.580.XXX-91 258.403.XXX-00	ZUMARA DANION DE PAULA CARMO JOÃO PASQUAL DO CARMO	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000792/2015-51	TERRA PROMETIDA	S/N	RO023800000034	859.398.XXX-20 631.898.XXX-00	CLEUZA REIS FILHO GONÇALVES JEOVANE VIEIRA GONÇALVES	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000846/2015-89	TERRA PROMETIDA	10 LINHA C-60	RO023800000045	616.884.XXX-04 789.326.XXX-49	MARLENE MARIA DA SILVA LUCIO GOMES DA SILVA	APOIO INICIAL

ARIQUEMES	54300.000780/2015-27	TERRA PROMETIDA	30 LINHA C-60A	RO0238000000048	916.659.XXX-68 653.772.XXX-20	IONICE VIANA DA SILVA GESI ROSA DA SILVA	FOMENTO MULHER
ARIQUEMES	54300.000780/2015-27	TERRA PROMETIDA	30 LINHA C-60A	RO0238000000048	916.659.XXX-68 653.772.XXX-20	IONICE VIANA DA SILVA GESI ROSA DA SILVA	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000805/2015-92	TERRA PROMETIDA	20 LINHA C-60	RO0238000000061	005.540.012-41	JAILTON FERREIRA DA SILVA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000861/2015-27	TERRA PROMETIDA	48 LINHA C-60	RO0238000000072	408.888.XXX-00	VALDERESA PEREIRA DOS SANTOS	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000861/2015-27	TERRA PROMETIDA	48 LINHA C-60	RO0238000000072	408.888.XXX-00	VALDERESA PEREIRA DOS SANTOS	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300.000783/2015-61	TERRA PROMETIDA	14 LINHA C-60A	RO0238000000082	012.902.XXX-38	ELIANA ALVES DA SILVA	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300000793201504	TERRA PROMETIDA	S/N	RO0238000000015	020.165.472-51	EDIVALDILAINÉ MARIA DE ALMEIDA	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300000860201582	TERRA PROMETIDA	S/N	RO0238000000046	925.809.XXX-00 762.546.XXX-15	VANIA CONSTÂNCIA MISSIAS ZAQUEU FEITOSA FERNANDO	APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300000838201532	TERRA PROMETIDA	S/N	RO0238000000058	855.285.XXX-04	Luzineide dos Santos	FOMENTO MULHER
ARIQUEMES	54300000806201537	TERRA PROMETIDA	67 LINHA C-60	RO0238000000069	697.238.XXX-49 889.532.XXX-20	JANICE DIAS VIEIRA ERONALDO DE SOUZA LINS	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL
ARIQUEMES	54300000873201551	TERRA PROMETIDA	NOVO 80 LH C-60	RO0238000000092	555.821.XXX-72	WARLEY CANDIDO DE ALMEIDA	COMPLEMENTAÇÃO APOIO INICIAL

1. O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.

2. O pagamento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual deverá ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra neste Estado, ou pelo Portal do Incra na internet.

3. Caso tenha sido efetuado o pagamento dos valores devidos, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito

4. Findo o prazo, o débito acima será encaminhado à Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, a execução judicial.

5. Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe à PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.

6. O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da datada expedição desta Notificação.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico <https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR/17-RO>.

Dê ciência e cumpra-se.

[assinado eletronicamente]  
**LUIS FLAVIO CARVALHO RIBEIRO**  
 Superintendente Regional  
 INCRA - SR(RO)



Documento assinado eletronicamente por **Luis Flávio Carvalho Ribeiro, Superintendente**, em 16/04/2025, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **23675000** e o código CRC **D3648004**.

---

Referência: Processo nº 54000.158342/2024-22

SEI nº 23675000